

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 56/2018 **00040**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 184/2018
Data: 31/08/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: IRINEU SCIBOR

Código: 12762

Endereço:

Cidade: CRUZ MACHADO - PR

CPF: 602.512.639-91

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	UN	LOCAÇÃO DE IMOVÉIS (83010088)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000041
Processo Nr.: 184/2018
Data: 31/08/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Pagamento.....: A VISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO****Processo de Dispensa:** 56/2018.**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 199/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Irineu Scibor, CPF: 602.512.639-91

Valor Total R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 56/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Setembro de 2018.

_____
Prefeito Municipal

X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 55/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Valmir Gdak

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Sueli Aparecida Neubauer em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Valmir Gdak
CONTRATADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Irineu Scibor

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Irineu Scibor
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000043

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 56/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** nº 199/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
Favorecido: Irineu Scibor, CPF: 602.512.639-91

Valor Total R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 56/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00

Anuncie suas Atas e Ediais aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Irineu Sobor

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Irineu Sobor

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 56/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 199/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Irineu Sobor, CPF: 602.512.839-91
Valor Total R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 56/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00
Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 06 de Setembro de 2018.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O presidente do legislativo municipal, SR. ZENO KAZIUK, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição em vigor, especialmente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo expedido pela comissão de licitações, RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:
Processo nº 11/2018 - Licitação nº 09/2018-DL
Modalidade: Dispensa de Licitação
Data da Homologação: 06 de setembro de 2018.
Data da Adjudicação: 06 de setembro de 2018.
Objeto: 73,16 Mts de Calha de betão com pintura epóxi branca, com espessura mínima de 0,50mm, largura do corte 33 com 6 metros. Com rebites e políuretano para vedação de emendas e condutores, incluído mão de obra, para substituição no prédio da Câmara Municipal. Contratado: Júlio Cesar Sloty-ME- Esquadrias Sloty- CNPJ 07.019.324/0001-33
Linha Paredão, S/nº, Cruz Machado-PR.
Valor total da contratação: R\$ 2.166,12 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e doze centavos).

Prazo de Contratação: O prazo de contratação 30 (trinta dias). Respaldo Legal: Inciso II do Art. 24 c/c com o inciso II do caput do art. 23 da Lei 8.666/93, atualizados os valores nos termos do Decreto Federal nº 8.413 de 18 de junho de 2018. Cruz Machado, 06 de setembro de 2018.

ZENO KAZIUK
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Vaimir Gdak

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Sueli Aparecida Neubauer em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Vaimir Gdak

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 204/2018

Extrato de Edital de Pregão Presencial 127/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP

ERRATA
Referente ao Processo Licitatório 204/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 127/2018

No Aviso de Licitação, publicado no Jornal O Comércio do dia 05 de setembro de 2018, Edição 6123, página 07. Onde lê-se "Extrato de Edital de Pregão Presencial 127/2018", leia-se "Extrato de Edital de Pregão Presencial 127/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP". As demais informações permanecem inalteradas. Porto União - SC, 06 de setembro de 2018.

Eliete Mibach
Prefeito Municipal

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no encarte com validade de 03/09/2018 a 29/09/2018, foi anunciado de forma equivocada a imagem e a marca do micro-ondas (cód. 13771/2137713). A marca correta é Consul.

07 de setembro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 55/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 198/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Sueli Aparecida Neubauer em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Vaimir Gdak, CPF: 047.089.649-80
Valor Total R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 55/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00
Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Setembro de 2018.
Prefeito Municipal

audio & mídia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sale de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (41) 3522-2142
E-mail: Eletrônico: cartorocosta@w3w.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sale de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 58.595
NÚMERO DO TÍTULO: 140117/007
VENCIMENTO: 10/08/2018
APRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CREDDOR: WAGNER BOHN - ME
DEVEDOR: ANDERSON MARCOS ALVES
CPF: 028.904.189-32

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 3,00
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.

Porto União - SC - 07 DE SETEMBRO DE 2018.

DIONÍSIO SUDA
Escrivente Substituto

Horóscopo



Previsão para hoje

- ÁRIES**
21/03 a 20/04
- TOURO**
21/04 a 20/05
- GÊMEOS**
21/05 a 20/06
- CÂNCER**
21/06 a 21/07
- LEÃO**
22/07 a 22/08
- VIRGEM**
23/08 a 22/09
- LIBRA**
23/09 a 22/10
- ESCORPIÃO**
23/10 a 21/11
- SAGITÁRIO**
22/11 a 21/12
- CAPRICÓRNO**
22/12 a 20/01
- AQUÁRIO**
21/01 a 19/02
- PEIXES**
20/02 a 20/03

Um serviço extra deve ajudar você a faturar uma grana neste feriado. Mas também é um bom dia para finalizar tarefas pendentes. Momentos deliciosos na paqueta e no romance. Cor: dourado.

TOURO
Dia de alegria e diversão para você. Ainda que tenha planejado ficar em casa, você pode receber a visita de pessoas queridas ou convites para festas. Romance com pessoa amiga pode surpreender. Cor: creme.

GÊMEOS
Vários astros vão facilitar o seu convívio com a família. Sinal verde para quem planeja mudar de casa ou mexer na decoração. No amor, algo do passado pode reaparecer. Cor: dourado.

CÂNCER
Encontros com amigos devem agitar o dia. Seu desafio será controlar os gastos. Evite extravagâncias para não ficar no vermelho. Boa fase para falar em compromisso ou planejar o casamento. Cor: branco.

LEÃO
Pode faturar uma boa grana, seja com seu trabalho ou um serviço extra. Fique de olho nas oportunidades de lucrar. Tensões vão rondar a família à tarde. No amor, saberá valorizar o par. Cor: verde-escuro.

VIRGEM
Ótima disposição para sair, passear e curtir as coisas boas da vida. Apenas tenha cuidado para não revelar seus segredos a quem não merece confiança. Clima descontraído a dois. Cor: azul-claro.

LIBRA
Talvez você queira aproveitar o feriado para ficar no seu canto. Evite misturar amizade com dinheiro: pode sair no prejuízo. Na vida a dois, um pouco de privacidade fará bem ao casal. Cor: branco.

ESCORPIÃO
Ótimo astral para encontrar amigos e se enturmar com outras pessoas. A Lua realça sua vaidade; que tal um tratamento de beleza? Romance pode acontecer com alguém que conheça. Cor: preto.

SAGITÁRIO
Você pode aproveitar o feriado para realizar um projeto importante ou para organizar melhor as suas coisas. Pode ganhar uma grana com serviço extra. Aí, boa fase para planejar o futuro. Cor: vinho.

CAPRICÓRNO
Quem planeja viajar terá todo apoio dos astros. Você também pode receber a visita de pessoas queridas. Há risco de se decepcionar com alguém da turma. Pode pintar atração por pessoa próxima. Cor: laranja.

AQUÁRIO
O dia é perfeito para fazer reformas, reparos e mudanças em casa. Pode até vender algumas coisas e conseguir uma grana. O romance está protegido, só evite impor as suas vontades. Cor: branco.

PEIXES
Você vai querer curtir o feriado ao lado das pessoas que mais ama. Só evite se preocupar demais com os problemas: estresse pode fazer mal à saúde. Há boas chances de iniciar namoro. Cor: azul.

Previsão do tempo

Mínima: 6° | Máxima: 24°

Manhã: Sol com muitas Nuvens
Tarde: Sol entre Nuvens
Noite: Algumas Nuvens

Fonte: Wral

Nível do Rio Iguaçu

3,19
19 horas de ontem

Novelas

ORGULHO E PAIXÃO - Segunda-feira
usana conta a Darcy e Elisabete que tem provas contra Lady Margareth, Fellisberto revela a Mariana que sabia sobre a real identidade de Mário. Ernesto e Luccino conversam sobre Ema e Otávio. Darcy leva as provas contra Lady Margareth para Baltazar. Mariana mostra às irmãs que está com os cabelos curtos. Mariana convidada Mariko para ser sua madrinha de casamento. Randalfo e Diólio discutem para os soldados, tentando convencê-los a ir ao casamento de Brandão. Josephine tenta impedir Brandão de se casar com Mariana. Mariana tira a peruca no altar da igreja, revelando seus cabelos curtos para todos os convidados da cerimônia.

ORGULHO E PAIXÃO - Sábado
Mariana e Brandão se casam e deixam a Igreja, pilotando duas motocicletas. Baltazar mantém Susana e Petúlia presas. Edmundo se desfalca com Cecília. Ernesto sofre ao ouvir Ema reclamando de seu casamento para Elisabete. Petúlia sugere que Susana entregue Lady Margareth à Polícia. Mariana e Brandão se amam. Baltazar avisa a Darcy que Kléber está preso. Darcy se surpreende ao encontrar Lady Margareth desorientada.

O TEMPO NÃO PARA - Sexta-feira
Marocas se enfurece ao saber que Betina está com as irmãs. Laila mente para Barão pagar as contas de Eliseu. Betina nomeia Emílio como seu representante na Samvita, e Samuca se irrita. Mariana tenta vender a loja de Cesária para Mariacarla. Nico e Kiki pedem ajuda a Elmo para resgatar as outras pessoas congeladas. Emílio vai à sala de Marocas. Miss Celine distrai Petra, enquanto Nico e Kiki acordam Pirata. Cecílio e Damásia despertam confusos. Mariacarla fala com Dom Sabino sobre seus bens. Elmo ameaça Petra, e Miss Celine fica admirada. Samuca discute com Emílio.

O TEMPO NÃO PARA - Sábado
Carmen tenta acalmar o filho. Elmo avisa a Samuca sobre as pessoas congeladas que despertaram. Samuca leva Marocas até a Crotete. Miss Celine e Menelau tentam acalmar Cecílio e Damásia. Marocas reencontra Damásia. Petra é hostil com Marocas. Cesária conversa com Damásia. Menelau se preocupa com Cecílio. Coronela expulsa Miss Celine da pensão. Elmo encontra Miss Celine. Betina e Zelda se divertem em uma boate. Mariacarla ajuda Monalisa e faz um trato com ela. Miss Celine vai para a casa de Mariacarla. Betina se surpreende ao ver Samuca chegar com Marocas à boate.

SEGUNDO SOL - Sexta-feira
Zefa incentiva Edgar a reatar com Karen, Laureta negocia com Remy e pede uma porcentagem para convencer Karol a pagar. Lúzia consegue juntar o montante pedido por Remy, que não aparece na local combinada. Remy vai ao encontro de Karol e Laureta, e revela que contou a Lúzia que o filho que ela teve com Beto está vivo. Beto vai para o Rio de Janeiro participar de um programa de televisão. Lúzia se desespera com o desaparelhamento de Remy e vai atrás de Karol. Rosa conta para Valentim histórias do seu passado. Valentim flagra Luzia apontando uma arma para Karol. Laureta e Karol subornam Remy. O irmão de Beto garante a Luzia que seu bebê era uma menina.

SEGUNDO SOL - Sábado
Remy marca um lugar para Luzia encontrar sua suposta filha. Beto declara seu amor por Luzia em um programa de televisão. Icaro procura Maura e afirma que é o pai do filho que Rosa está esperando. Cacau e Berobert ensinam uma reconciliação. Icaro e Rosa fazem amor. Luzia vai ao encontro de Remy em uma pensão. Laureta combina com Viana para surpreender Remy e Luzia. Ionan conta para Beto que recebeu uma denúncia de tráfico de drogas envolvendo Luzia, e eles decidem checar. Remy dopa Luzia, que é esfaqueada. Beto chega na pensão e vê Luzia ao lado do corpo de Remy.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000045

PARECER JURÍDICO - Nº 067/2018

Modalidade: Dispensa Nº: 56/2018.

Processo Licitatório nº: 184/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, tendo como forma de julgamento o menor preço unitário, objetivando a locação de um imóvel pelo período de 12 (doze) meses para servir de moradia à família as Sr.^a Jessica Borges, em virtude de a mesma encontrar-se em situação de risco e vulnerabilidade social.

É o relatório.

A Lei de Licitações nº 8666/93, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso X, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

Cruz Machado/PR, 03 de setembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 199/2018
Processo de Licitação: 184/2018
Data do Processo: 31/08/2018

000046

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

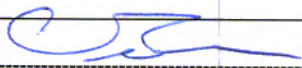
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 184/2018
- b) Licitação Nr.: 56/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/09/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012762 - IRINEU SCIBOR	1	0,0000	4.200,00
	1		4.200,00

Cruz Machado, 11 de Setembro de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

000047

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

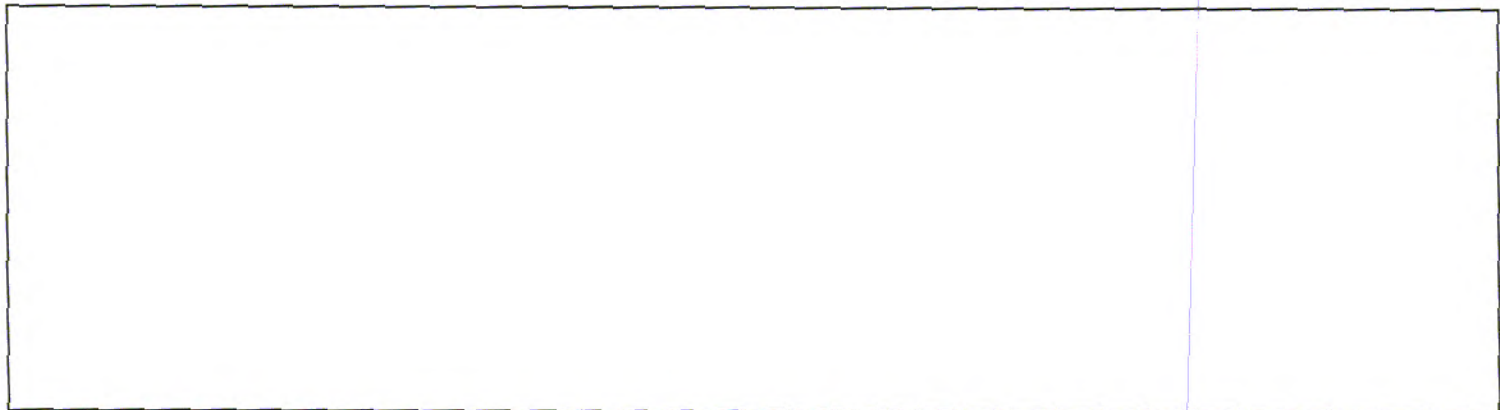
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 184/2018
- b) Licitação Nr.: 56/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/09/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012762 - IRINEU SCIBOR	<u>1</u>	0,0000	<u>4.200,00</u>
	1		4.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.32.00.00.00.00 (145) Saldo: 41.010,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09

**DISPENSA Nº 056/2018
CONTRATO Nº 166/2018
PROCESSO Nº 184/2018**

LOCADOR: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCATÁRIO: Irineu Scibor

OBJETO: Locação de imóvel, por período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

LOCADOR

Município de Cruz Machado

LOCATÁRIO

Irineu Scibor



DISPENSA Nº 056/2018
CONTRATO Nº 166/2018
PROCESSO Nº 184/2018

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

LOCADOR: IRINEU SCIBOR, pessoa física, residente e domiciliado na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Rua João Marinhuk, 510, Centro, inscrito no CPF sob nº 602.512.639-91 e RG 3.801.211, ao final assinado doravante denominada simplesmente "locador", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 057/2018, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Locação de imóvel, por período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aluguel mensal é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05.01	1.000	3.3.90.32.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEXTA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O imóvel somente poderá ser utilizado pelo beneficiário e sua família em situação de vulnerabilidade social, atendendo o acompanhamento judicial de acordo com o Processo Verificatório de Situação de Risco nº 6280-85.2007 da Vara da Infância, juventude, Família e Anexos, que determina que o governo municipal de Cruz Machado supra as fragilidades sociais e materiais da família, garantindo para a mesma, acesso a moradia digna através de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O Locador fica obrigado a:

I – A fornecer ao Município de Cruz Machado descrição minuciosa do estado do imóvel quando de sua entrega com expressa referência aos eventuais defeitos existentes, respondendo pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

II - A entregar ao Município de Cruz Machado o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste Contrato, seu uso pacífico;

III – A pagar os impostos, as taxas, o prêmio de seguro complementar contra fogo e as despesas extraordinárias de condomínio (caso sejam existentes), que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o Município tem preferência para adquirir o imóvel, em igualdade de condições com terceiros, devendo a Locador dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

O Município de Cruz Machado fica obrigado:

I – A pagar, pontualmente, o aluguel.

II – Levar ao conhecimento do Locador o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a ela incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

III – Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, provocados por seus agentes;

IV – Cientificar o Locador da cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como de qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, Locatário;

V – A permitir a vistoria ou visita do imóvel nas hipóteses previstas na Lei nº 8.245 de 18.10.91;



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim, como quaisquer modificações na destinação ou utilização do imóvel.

Parágrafo Segundo - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISAO

O Contrato poderá ser rescindido:

I - Por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo;

II – Na ocorrência de uma das hipóteses elencadas na Lei nº 8.245 de 18.10.91.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DEBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Os débitos do Locador para com o Município de Cruz Machado, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de sua servidora Sr (a). Helen Oczust.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000052

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 11 de Setembro de 2018

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

EUCLIDES PASA

LOCATÁRIO

IRINEU SCIBOR

CPF nº 602.512.639-91

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1º:

(CPF)

419.545.566-91

2º:

(CPF)

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
LOCADOR

Valmir Gdak
LOCATÁRIO

DISPENSA N° 056/2018
CONTRATO N° 166/2018
PROCESSO N° 184/2018

LOCADOR: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCATÁRIO: Irineu Scibor

OBJETO: Locação de imóvel, por período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Jessica Borges em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
LOCADOR

Irineu Scibor
LOCATÁRIO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO SOB N°10/2018
PROCESSO LICITATÓRIO
12/2018

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO, ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ sob o n° 01.507.273/0001-90

CONTRATADO:
Maria Dias Machado-ME- CNPJ-
01.041.098/001-98
Rua Professor Cleto, 753-Centro-
União da Vitoria -Paraná.

OBJETO:
Contratação de empresa para lavagem e manutenção incluindo a retirada e reinstalação das cortinas persianas da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR. Conforme quantidades e medidas descritas no anexo I.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
30(trinta) dias.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:
R\$ 2.350,00(dois mil, trezentos e cinquenta reais).

RESPALDO LEGAL:

Inciso II do Art. 24 c/c com o incisos I e II do caput do art. 23 da Lei 8.666/93, atualizados os valores nos termos do Decreto Federal n.º 9.413 de 18 de junho de 2018.

Cruz Machado, 10 de setembro de 2018.

CONTRATANTE:
Câmara Municipal de
Cruz Machado

CONTRATADO:
MARIA DIAS MACHADO-ME-
CNPJ 01.041.098/0001-98





**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR

Cruz Machado, 18 de setembro de 2018.

Relatório Social: Jessica Borges

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

PARECER

Declaramos para os devidos fins que o valor a ser pago referente ao aluguel social da casa do Sr. Irineu Sczibor a ser locada para Jessica Borges é de R\$400,00.

De acordo com o Art. 9 da Lei Municipal 1418 do Município de Cruz Machado Pr, somos favoráveis a concessão do aluguel social.

Helen Oczust
Assistente Social – CRAS
CRESS 10854/PR